



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2023

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade da Escola Municipal Maria de Lourdes ofereça ensino em tempo integral.

JUSTIFICATIVA:

Muito se avançou no sentido de reconhecer a implantação da escola de turno integral como política pública fundamental para o desenvolvimento da educação e da cidadania em nosso país. Percebemos que a Escola em Tempo Integral deve ser um dos fatores fundamentais na construção de uma sociedade trazendo um elemento novo, importantíssimo para o processo educacional. Essa ampliação pode fazer existir uma mudança na qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Quissamã, 14 de agosto de 2023.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor